

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 07/79

Aprova a reformulação do Projeto Especial - Habilitações Básicas - Formação Profissionalizante Básica -1979- referente ao Convênio entre o Ministério da Educação e Cultura, Departamento de Ensino Médio, e a Secretaria de Estado da Educação.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403, de 6 de julho de 1971, e considerando o Parecer CEE nº 502/79, da Câmara do Ensino do Segundo Grau, aprovado na sessão plenária de 02/05/79,

D E L I B E R A ,

- Artigo 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Especial-Habilitações Básicas - Formação Profissionalizante Básica - 1979, referente à aplicação da quantia de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), proveniente de Convênio entre o Ministério da Educação e Cultura, Departamento do Ensino Médio, e a Secretaria de Estado da Educação.
- Artigo 2º - A aplicação dos recursos será efetuada pela Secretaria da Educação, mediante compra de equipamentos para o ensino de Química Aplicada, Física Aplicada, Biologia Aplicada e Desenho Técnico, destinados a escolas da rede que ministram Formação Profissionalizante Básica e Habilitações Básicas.
- Artigo 3º - O Parecer CEE nº 502/79, bem como os documentos contidos no Processo CEE nº 375/79, ficam fazendo parte integrante desta Deliberação.
- Artigo 4º - Fica revogada a Deliberação CEE nº 02/79.
- Artigo 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Sala "Carlos Pasquale", em 02 de maio de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente